

**TERMO ADITIVO**  
**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE**  
**CONVÊNIO**

**Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

**P.I nº. 20.703.769-9**

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 050/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE IPIRANGA

**CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário Sr. **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto nº 1.313, de 11 de abril de 2023, inscrito no CPF/MF sob o nº 775.354.059-91, portador da carteira de identidade nº 3.978.187-5, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná.

**INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

**CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA**, com Sede na Rua XV de Novembro, nº. 545, Ipiranga-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76175934/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **DOUGLAS DAVI CRUZ**, portador do CPF/MF sob o nº. 045.639.579-25, com domicílio especial na Rua XV de Novembro, nº. 545, Ipiranga-PR.

**TERMO ADITIVO**  
**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE**  
**CONVÊNIO**

**Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

**P.I nº. 20.703.769-9**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 050/2022, nos termos das Cláusulas Segunda e Terceira.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 03 de agosto de 2023 até 02 de outubro de 2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 02 de outubro de 2023 até 30 de março de 2024.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 45), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

**TERMO ADITIVO**  
**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE**  
**CONVÊNIO**

**Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

**P.I nº. 20.703.769-9**

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 3 de agosto de 2023.

*(Assinado Digitalmente)*

**SANDRO ALEX**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

*(Assinado Digitalmente)*

**FERNANDO FURIATTI SABOIA**

Diretor-Presidente do DER/PR

*(Assinado Digitalmente)*

**DOUGLAS DAVI CRUZ**

Prefeito de Ipiranga

Documento: **050.2022\_Ipiranga\_Prazo\_20.703.7699.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 03/08/2023 17:07, **Douglas Davi Cruz** em 04/08/2023 10:55.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 03/08/2023 18:15 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **20.703.769-9** por: **Paula Andrea Saveli** em: 03/08/2023 17:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**321bc56ab6701a6c87bad0e93d3e8d58**.

**Secretaria da Educação****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL  
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.  
**CONTRATADA:** FERNANDA VILELA GABRIEL.**OBJETO:** Contrato n.º 3756/2023, que versa sobre a contratação de Consultor Individual para assessorar a Unidade de Gestão do Programa (UGP) Educação para o Futuro do Estado do Paraná, no valor total de R\$ 172.051,20 (cento e setenta e dois mil, cinquenta e um reais, vinte centavos), oriundo da dotação orçamentária n.º 41011236805.5015 - Programa Educação para o Futuro do Estado do Paraná - BID: elemento de despesa 3390.4700 - Obrigações Tributárias e Contributivas, sub elemento de despesa 4724 - Obrigações Patronais sobre Serviços de Pessoa Física, fonte de recursos 142 - Operação de Crédito Externas; e elemento de despesa 3390.3600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, sub elemento de despesa 3606 - Serviços Técnicos Profissionais, fonte de recursos 142 - Operação de Crédito Externas.**AUTORIZADO POR:** Louise Caroline Campos Löw em 19/07/2023.  
DIRETORA GERAL  
Decreto n.º 117/2023**MODALIDADE:** Seleção de Consultor Individual (SCI).  
**PROTOCOLO:** 20.351.338-0.

83240/2023

**Secretaria de Infraestrutura e Logística****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER****PROTOCOLO Nº:** 20.703.769-9 apenso ao PI 17.364.157-5  
**DOCUMENTO:** 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 050/2022  
**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.  
**INTERVENIENTE:** Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.**CONVENIENTE:** Município de Ipiranga**DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 050/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 60 dias a partir de 03 de agosto de 2023 até 02 de outubro de 2023.**DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 02 de outubro de 2023 até 30 de março de 2024.**Parágrafo Único.** O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 45), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.**DATA:** 03 de agosto de 2023.Fernando Furiatti Sabóia  
Diretor Presidente/DERSandro Alex  
Secretário/SEIL

83430/2023

**Secretaria da Saúde****SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA  
PUBLICAÇÃO DE EDITAL  
1ª DEVOLUÇÃO DE PRAZO**Os interessados poderão acessar os editais nos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> e os autos do processo. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone 41 3360-6747 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2023-SESA – Aquisição de Materiais para os Workshops e Oficinas do Planificasus Paraná em todas as regiões de Saúde. ABERTURA: 18/08/2023 às 09:00 horas – VALOR MÁXIMO: R\$ 1.637.403,15 - Protocolo: 19.567.553-8. Autorização do Secretário de Estado da Saúde em 17/07/2023; identificador no <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> (GMS) nº 106/2023. Curitiba, 07 de agosto de 2023.  
Coordenadoria de Licitações  
Caetano da Rocha

83204/2023

**AUTORIZAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPESA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2023**

PROTOCOLO Nº 19.989.822-1

CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	LABORATÓRIOS BBRAUN S.A CNPJ: 31.673.254/0010-95
OBJETO	Equipo para bomba de infusão de nutrição enteral. Marca: B. Braun – Modelo Enteralfix TK – Referência 402112P
VALOR	R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais)
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), Secretário de Estado da Saúde, em 04/08/2023.
FUNDAMENTO	Autorizo a despesa embasada no art. 75, inciso VIII, da Lei Estadual n.º 14.133/2021.

83174/2023

<b>AUTORIZAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPESA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2023</b>	
PROTOCOLO Nº	20.460.269-7
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA CNPJ: 51.780.468/0002-68
OBJETO	Palmitato de Paliperidona 200mg 2,625ml (525mg), Suspensão Injetável em Seringa preenchida de 2,625ml. Ref.Comercial: INVEGA
VALOR	R\$23.760,00 (Vinte e três mil, setecentos e sessenta reais)
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), Secretário de Estado da Saúde, em 04/08/2023.
FUNDAMENTO	Autorizo a despesa embasada no artigo 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

83205/2023

<b>SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA PUBLICAÇÃO DE EDITAL</b>	
Os interessados poderão acessar os editais nos sites: <a href="https://www.gov.br/compras/pt-br">https://www.gov.br/compras/pt-br</a> e <a href="http://www.administracao.pr.gov.br/Compras">http://www.administracao.pr.gov.br/Compras</a> e os autos do processo. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone 41 3360 6749 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2023 – SESA. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS para atender a demanda da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná. ABERTURA: 18/08/2023 às 09:30 horas – VALOR MÁXIMO: R\$ 620.012,08. Protocolo: 20.486.999-5. Autorização do Secretário de Estado da Saúde em 31/07/2023, identificador no <a href="http://www.administracao.pr.gov.br/Compras">http://www.administracao.pr.gov.br/Compras</a> (GMS) nº 137/2023. Curitiba, 07 de agosto de 2023. Coordenadoria de Licitações Caetano da Rocha	

83295/2023

<b>AUTORIZAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPESA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2023</b>	
PROTOCOLO Nº	20.522.467-0
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA. CNPJ: 03.612.312/0004-97
OBJETO	ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ: 24.118.004/0001-37 DOISKA PLUS -Suplemento alimentar a base de menaquinona-7 e colecalciferol. NUTRIDRINK COMPACT PROTEIN - uplemento alimentar líquido, hipercalórico (≥ 1.5Kcal/ml) hiperproteico (≥ 20% do VET).
VALOR	R\$ 21.016,80 (vinte e um mil e dezesseis reais e oitenta centavos).
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), Secretário de Estado da Saúde, em 04/08/2023.
FUNDAMENTO	Autorizo a despesa embasada no art. 75, inciso VIII, da Lei Estadual n.º 14.133/2021.

83323/2023

<b>AUTORIZAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPESA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2023</b>	
PROTOCOLO Nº	19.967.266-5
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	COLOPLAST DO BRASIL LTDA CNPJ: 02.794.555/0005-01
OBJETO	FILTRO HME XTRAMOIST PROVVOX REF. 7290